



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2409/1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências

ART 1º - Fica aberto ao Orçamento próprio da Autarquia Municipal de Esportes - AME, créditos adicionais suplementar no valor total de R\$ 5.892,29 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) em reforços das seguintes dotações:

0310.03080322.002 - Manutenção da Divisão Financeira
3.113 - Obrigações Patronais R\$ 750,00
3.111-01 - Vencimentos e Vantagens-----R\$ 4.892,29
3.280 - Contribuição para o PASEP R\$ 250,00

ART.2º - Para respaldo dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo precedente, fica a Autarquia Municipal de Esporte - AME, autorizada a anular total e parcialmente a seguinte dotação:

0310.03070212.001 - Manutenção do Setor Administrativo
3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 905,00

0310.03080322.002 - Manutenção da Divisão Financeira
3.120 - Material de Consumo R\$ 990,50
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 740,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.005,24

0310.08462242.003 - Manutenção das Atividades Esportivas
3.120 - Material de Consumo R\$ 1.251,55

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor, na data de sua edição.

União da Vitória, 10 de dezembro de 1996.